

Prefeitura Municipal de Ouro Branco

CEP 36406

ESTADO

DE MINAS

GERAIS

LEINº 347

DE 21/ 09 / 81

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Ouro Branco decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- A Via Pública denominada Rua da Concórdia, no perímetro urbano desta cidade, passa a denominar-se, por força desta lei, "Rua Juscelino Coelho";

Art. 2º- ó Poder Executivo providenciará as medidas necessárias objetivando a fixação de placas informativas e comunicará o disposto nesta lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Branco
aos 21 de setembro de 1.981

SILVIO JOSÉ MAPA
PREFEITO MUNICIPAL